

PROJETO DE LEI Nº 017/2016

Súmula: Denomina a Ruas Projetadas “R” do Jardim Boa Vista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VERGILIO GUILHERME DOS SANTOS** a Rua Projetada “R” do Jardim Boa Vista desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (25.11.2016).

Nilton José Boti
Proponente